



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.643

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 6.537.625,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Municipal 361/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.908.825,00 (dois milhões, novecentos e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.34</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01.34.11	Gestão de Administração	
01.34.11.04.128.1002.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	482.625,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ens Fund	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.801.200,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2202</b>	<b>Benefício ao Servidor – Ens Inf</b>	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	145.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	480.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.908.825,00</b>

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar adicional especial, na importância de R\$ 3.628.800,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ens Fund	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	928.800,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2202</b>	<b>Benefício ao Servidor – Ens Inf</b>	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.080.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.628.800,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.43.12	Gestão do Ensino		
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	<b>(272)</b>	928.800,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro		
<b>01.43.12.12.365.1003.2084</b>	<b>Atividades do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	<b>(304)</b>	1.080.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro		
<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.49.12	Gestão da Saúde		
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	<b>(455)</b>	1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro		
		<b>TOTAL</b>	<b>3.628.800,00</b>

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de maio de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8643  
FOI PUBLICADA(O) em 31/05/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)